



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

LEI Nº 5.262 DE 17 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Projeto de Lei nº 021/2014 Processo nº 1800/01/2014 – Ver. Claudio dos Santos - PSD

LEVI RODRIGUES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 3, via pública localizada no bairro Ponte Grande, nesta cidade, no loteamento denominado “Olívio Barbosa”, com início a Rua 07 e término sem saída, confrontando a mesma com o loteamento São Carlos, passa a se denominar “RUA NORMA SACHETO CINCILIO”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 17 DE ABRIL DE 2014.

LEVI RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 17 DE ABRIL DE 2014.

ANA MARIA DOS SANTOS TELES
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO